



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Incrição de parlamentares para participação na 25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, promovida pela empresa Plenária Assessoria e Gestão de Eventos LTDA, com foco em capacitação, debates institucionais e fortalecimento do poder legislativo municipal.

Base Legal: Art. 23, §4º e Art. 74, inciso III, alínea "f", ambos da Lei nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021.

A Câmara Municipal de Marabá reconhece a importância da participação de seus vereadores na 25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, promovida pela Plenária Assessoria e Gestão de Eventos LTDA, a ser realizada de 27 a 30 de abril de 2026, em Brasília-DF.

O evento constitui importante espaço de capacitação e integração entre legisladores de todo o país, abordando temas essenciais à atuação do Parlamento Municipal, como governança pública, processo legislativo, comunicação institucional, fiscalização e políticas públicas, contribuindo para o aprimoramento das atividades desta Casa Legislativa.

Diante da singularidade do evento e da notória especialização da empresa promotora, a contratação direta mostra-se adequada, sendo inviável a competição, razão pela qual se justifica a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

No que se refere ao valor da contratação, informa-se que a organizadora do evento estabeleceu o custo fixo de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) por cada inscrição. Assim, a participação de sete vereadores resultará no investimento total de R\$ 6.559,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).

Ademais, visando cumprir as exigências do §4º do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, informa-se que a empresa organizadora do evento fixou valor único e padronizado para todos aqueles que desejarem se inscrever no "Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais". Além disso, o valor de inscrição cobrado para este evento encontra-se compatível com a média de preço praticada pela organizadora PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA em eventos da mesma natureza realizados recentemente, a exemplo dos congressos que ocorreram no Rio de Janeiro/RJ, nos dias 11 a 14 de setembro de 2025 (R\$ 760,00) e em Gramado/RS, nos dias 21 a 24 de setembro de 2025 (R\$ 797,00).

Por fim, justifica-se que a participação no Congresso contribuirá diretamente para o aprimoramento das atividades parlamentares, fortalecendo a representação política do município, qualificando o debate legislativo e ampliando a capacidade de articulação institucional da Câmara Municipal de Marabá. Dessa forma, o investimento revela-se justo, adequado e plenamente motivado pelo interesse público.

Diante do exposto, e em conformidade com os artigos 23, §4º e 74, inciso III, alínea "f", ambos da Lei nº 14.133/2021, propõe-se a contratação direta para o pagamento das inscrições dos Vereadores da Câmara Municipal de Marabá na "25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais" que ocorrerá em Brasília-DF.

Marabá-Pará, 10 de abril de 2026.


ILKER MORAES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Marabá